



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 247, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 32633/2022;

Considerando a revogação da Lei nº. 2.877/2015, que ocorreu pela Lei nº. 3.467/2022;

Considerando a edição do Decreto Municipal nº. 54, de 17 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial Edição nº 1625, datado de 19/04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE**:

- Diogo da Silva Ávila, matrícula nº. 104.299 – Presidente;
- Julio de Moraes Costa, matrícula nº. 140.503 – Membro;
- Simonia Nascimento Motta, matrícula nº. 102.946 – Membro;
- Érika Beatriz Viana Dias, matrícula nº. 211.352 – Secretária.

Art. 2º. Aos integrantes da Comissão Processante Permanente será pago mensalmente “JETON”, pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 54 de 2023.

Parágrafo único: A gratificação prevista no caput deste artigo poderá ser suspensa a critério do Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, nos termos da Lei.

Art. 3º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 228, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1627